



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000057/2023
AGOSTO / 2023

DECRETO Nº 000057/2023, 01 de agosto de 2023
SUPLEMENTAR

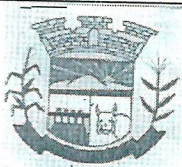
O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 431.191,60 ((quatrocentos e trinta e um mil cento e noventa e um reais e sessenta c

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		50.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000010	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICPLINAR À SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 262100000	480,00
Total do Projeto/Atividade		480,00
Total da Unidade		100.480,00
02040 - SEC MUN AGRÍ PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.090 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 250000000	5.850,00
Total do Projeto/Atividade		5.850,00
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		105.850,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	170,00
Total do Projeto/Atividade		170,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	3.770,00
Total do Projeto/Atividade		3.770,00
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 255000000	2.856,00
Total do Projeto/Atividade		2.856,00
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000010	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000010	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		166.796,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.450 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	2.568,60
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 250000000	4.147,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	750,00
Total do Projeto/Atividade		7.465,60
2.451 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E OU CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRI		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 250000000	600,00
Total do Projeto/Atividade		600,00
Total da Unidade		8.065,60
Total		431.191,60

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000057/2023
AGOSTO / 2023

I - Superávit RS 431.191,60 (quatrocentos e trinta e um mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 01 agosto de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91